



## **Câmara Municipal de São José dos Campos**

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
Email: [camara@camarasjc.sp.gov.br](mailto:camara@camarasjc.sp.gov.br)

---

### JUSTIFICATIVA

A emenda restaura para os novos loteamentos o percentual mínimo de 15% para áreas verdes e de lazer previsto no Art. 14 da Lei Complementar nº 428/10. A redução de percentual para 10% proposto no Projeto do Executivo irá comprometer a qualidade de vida da população. Em um momento em que o aquecimento global se torna grande preocupação mundial, reduzir áreas verdes nas áreas urbanas possibilitará o aumento da impermeabilização do solo, a ampliação do adensamento dos futuros loteamentos, contribuindo para o aumento de enchentes, degradação urbana e das condições de vida no município.

Wagner Balieiro  
Vereador - PT